



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da
Saúde

Subcomitê de Compras e Contratações

Brasília-DF, 30 de junho de 2025.

TERMO DE CORREÇÃO DE DOCUMENTO

Documento com erro	Parágrafo	Onde se lê	Leia-se
Ata 36 REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ DE COMPRAS (170711996)	No cabeçalho, no campo de identificação, não consta a numeração do documento.	ATA - SES/GAB/CIG/SUB-CC	ATA - SES/GAB/CIG/SUB- CC 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES - SUB/CC
Ata 37 REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ DE COMPRAS (171146872)	No cabeçalho, no campo de identificação, não consta a numeração do documento.	ATA - SES/GAB/CIG/SUB- CC	ATA - SES/GAB/CIG/SUB- CC 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES - SUB/CC

ORIENTAÇÕES:

- Este termo deve ser utilizado para corrigir erro em um documento;
- Este termo deverá ser posicionado após o documento com erro - mover o documento na árvore do processo;
- Este termo deve ser assinado pelo assinante do documento corrigido.



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE DA SILVA LUCAS - Matr.1709263-9, Coordenador(a) do Subcomitê**, em 30/06/2025, às 13:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=174764085)
verificador= **174764085** código CRC= **A98A0EF8**.



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde
Subcomitê de Compras e Contratações

ATA - SES/GAB/CIG/SUB-CC

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Reunião do Subcomitê de Compras e Contratações - SUB/CC

Data: 14/05/2025

Hora: 14h30 às 16h30

Local: Sala da Governança, 2º andar - PO 700.

II - UNIDADES

Lista de Presença SUB-CC, 171956593

a) Presentes

Subsecretaria de Compras – SUCOMP/SES – Marlene da Silva Lucas (Titular)

Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES – Luciana Felipa Alves (Titular)

Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES – Patrícia S. A Resende (Suplente)

Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde – SAIS/SES - Rafaela Landim Dutra (Titular)

Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SES - Milena Rita Sanches Cupertino Adães (Titular)

Subsecretaria de Infraestrutura – SINFRA/SES - Grasielle Aparecida B de Castro (Suplente)

Subsecretaria de Planejamento em Saúde – SUPLANS/SES - Aline Teixeira de Souza (Titular)

Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SVS/SES – Luciana Veiga de Castro Cabrero (Titular)

Subsecretaria de Logística em Saúde - SULOLOG/SES - Andrea Matos Neri Machado (Titular)

Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde – SETIS/GAB/SES – Célio de Souza Luciano (Titular)

Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF/SES – Saulo de Resende Vianna Barbosa (Suplente)

Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SES - Lisiane do Nascimento (Suplente)

b) Convidados

Secretaria Adjunta de Governança em Saúde - SAGOV/SES – Aline da Hora Duarte

III - PAUTA

1. Leitura da Ata 36 REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ DE COMPRAS (170711996);
2. Apresentação de novos membros;
3. Nivelamento sobre o monitoramento de abril;
4. Demandas SAGOV: Relatório Quadrimestral;
5. Cursos.

IV - DISCUSSÕES

A coordenadora iniciou a reunião com a leitura da Ata 36 REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ DE COMPRAS (170711996). Após ajustes e aprovação, ela orientou que os membros assinassem o documento.

Em seguida, ocorreu a apresentação da servidora Aline Teixeira de Souza que será membro titular da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - (SUPLANS) no Subcomitê. Imediatamente, a Coordenadora contextualizou sobre o escopo e a atuação do Subcomitê, bem como a responsabilidade de cada membro como gerente de risco e responsável pelos controles, ainda, informou que conforme deliberado na Ata 35 REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ DE COMPRAS (165495685), a SUPLANS é a Gerente do Risco 4 - Perda de prazo para deflagrar contratação visando a continuidade do atendimento.

Depois, a Coordenadora informou sobre os cursos que estão com inscrições abertas referente a temática de gestão de riscos, a saber:

- 23/05 - Gerenciamento de Risco utilizando o SAEWEB;
- 27/05 – Aplicação da gestão de riscos na visão da Nova Lei de Licitações;
- 02/06 a 06/06 – Gestão de Riscos e Programa de Integridade no Setor Público.

Posteriormente, a coordenadora permitiu que os membros compartilhassem suas experiências sobre a solicitação e a consolidação de dados no preenchimento do SAEWEB. Ela solicitou que descrevessem o acompanhamento das ocorrências de riscos e a implementação de controles durante o mês de abril. A maioria dos gerentes dos riscos manifestaram que não houve ocorrência de evento no período, além do mais, um gerente enfatizou que é importante considerar o lapso temporal entre a ocorrência e a notificação do evento de risco para as áreas técnicas, que somente a partir do seu conhecimento, poderá manifestá-lo. Ademais, a integrante da SAIS propôs alterar a estratégia, por exemplo, consultar inicialmente o setor que possui as informações consolidadas sobre a origem do risco, e depois consultar o setor técnico demandante, visando aprimorar o processo de monitoramento. Por fim, a coordenadora destacou que a metodologia do período de 3 (três) meses de monitoramento será avaliada por todos do Subcomitê, para identificar a necessidade de melhoria, após estudar risco por risco e verificar a melhor estratégia de levantar dados de acordo com o a realidade organizacional da SES/DF.

Sobre o monitoramento dos controles, a apoiadora do Subcomitê reforçou sobre a necessidade das Subsecretarias sinalizarem o andamento das etapas, assim como informar sobre os prazos previstos. Referente a controle 01, a integrante da SUGEP, sugeriu uma reunião da Subsecretaria com o Subcomitê para a elaboração da trilha de capacitação. A apoiadora do Subcomitê deixou claro que as informações sobre as necessidades de capacitação, assim como os conteúdos necessários devem ser obtidas/solicitadas inicialmente junto às Subsecretarias tendo vista que cada setor é que pode informar sua necessidade, embora, o Subcomitê pode ser consultado num segundo momento para pontuais sugestões do Plano de Capacitação de Compras e de Contratações. Outro ponto reforçado pela apoiadora foi de que não é adequado registrar "ESTÁ EM ANDAMENTO" sem apresentar a respectiva evidência de progresso. É necessário anexar a devida documentação comprobatória.

Em seguida, a apoiadora explicou como realizou os reportes dos controles que é responsável, oferecendo um modelo a ser seguido. A Coordenadora destacou o exemplo, enfatizando a importância de os demais replicá-lo. A proposta sugere que sejam requisitadas informações acerca do progresso de cada fase, a observância dos prazos através de comprovação documental, bem como a indicação do estado real da situação relatada ("concluído", "em progresso" ou "não iniciado") juntamente com a devida comprovação documental. Finalmente, a apoiadora enfatizou a necessidade dos gerentes de riscos reportarem no SAWEB a avaliação da efetividade dos controles em vigor. Esses dados são essenciais para determinar se eles estão sendo aplicados para atenuar os eventos de risco, além de ser objeto de análise numa revisão futura da Matriz.

A apoiadora comunicou que os 9 riscos do mês de abril foram reportados no SAEWEB. Ademais, ela orientou que o Subcomitê deve solicitar formalmente à SAGOV a recomposição do Subcomitê com atualização dos membros da SUSAM.

Referente à reunião com a CGDF, a apoiadora relatou as seguintes orientações referente ao sistema SAWEB:

a) Campo para inserção de evidências dos riscos.

Solução provisória: Como medida cautelar, a CGDF orientou que as evidências sejam anexadas no campo “Outras Informações”.

Solução futura: A CGDF está avaliando a possibilidade de alterar o sistema para incluir um campo específico para evidências dos riscos, no entanto, esses ajustes dependem de análise técnica e recursos junto com a empresa desenvolvedora.

Sugestão feita: Solicitação para que seja possível inserir o número do processo como evidência ou anexar documentos diretamente.

b) Emissão de Relatórios no SAWEB

Solução provisória: Os responsáveis pelo controle não conseguem gerar relatório mensais ou consolidados no SAWEB.

Solução: O gerente do projeto irá gerar um relatório consolidado com os reportes mensais dos controles e disponibilizar para os membros do subcomitê.

Solução provisória: Os gerentes de riscos não conseguem gerar relatórios consolidados dos riscos

Solução: Os gerentes de riscos devem reportar seus riscos mensalmente, e em seguida gerar o relatório com seguinte padrão: NOME DO RISCO + MÊS/ANO c

c) Referente à limitação de caracteres, o que dificulta o detalhamento das evidências.

Solução futura: A CGDF informou que já está ciente e trabalhando na possibilidade de ampliar o campo.

d) Período para o reporte no SAWEB

Solução: A apoiadora também informou que a data limite de reporte no SAWEB é até **o 10º dia útil de cada mês.**

Concluindo, a apoiadora, que é a gerente do Projeto, informou que será a responsável por gerar o Relatório consolidado de Riscos e Controles.

Em seguida, foi levantada a discussão sobre o prazo de reporte quanto à ocorrência do risco, caso a ciência do fato só aconteça meses depois. Nesse caso, ainda deve ser registrado. Pois, o importante é reportar o momento em que se teve ciência do risco, mesmo que a ocorrência tenha sido anterior.

A reunião foi encerrada abruptamente devido ao disparo do alarme de incêndio.

V - ENCAMINHAMENTO

A coordenadora solicitou colaboração para a construção do Relatório referente ao 1º quadrimestre de 2025. As contribuições deverão ser realizadas no drive.

A reunião foi encerrada às 16h25.

Eu Luciana Veiga de Castro Cabrero redigi a presente Ata, que será assinada por mime subscrita pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA LANDIM DUTRA - Matr.1709715-0, Membro do Subcomitê**, em 26/06/2025, às 14:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CELIO DE SOUZA LUCIANO - Matr.1714452-3, Membro do Subcomitê**, em 26/06/2025, às 14:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GRASIELLE APARECIDA BARBOSA DE CASTRO - Matr.1438450-7, Membro do Subcomitê**, em 26/06/2025, às 14:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE DA SILVA LUCAS - Matr.1709263-9, Coordenador(a) do Subcomitê**, em 26/06/2025, às 14:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MILENA RITA SANCHES CUPERTINO ADAES - Matr.1710929-9, Membro do Subcomitê**, em 26/06/2025, às 15:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE RESENDE VIANNA BARBOSA - Matr.0198581-7, Membro do Subcomitê**, em 26/06/2025, às 18:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MATOS NERI MACHADO - Matr.1436371-2, Membro do Subcomitê**, em 27/06/2025, às 09:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=171146872)
verificador= **171146872** código CRC= **A9A62573**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70.719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.saude.df.gov.br